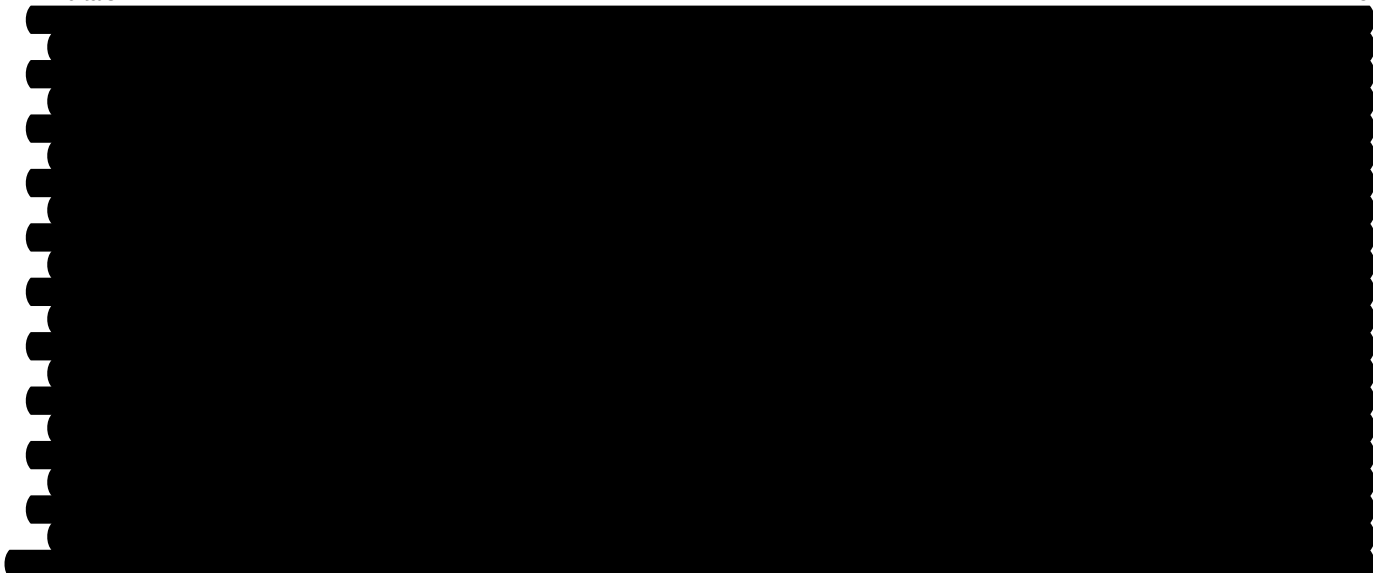


Editais 15

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA CRE N.º 20/2016 TRE/CRE/CJA/SCID**

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência da Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 11, § 1.º, da Resolução TRE/MS n. 357/06, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e dos Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande e, dá outras providências;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS);

Considerando a necessidade de fechamento do Prático Aero Rancho, no dia 6 de maio, sexta-feira, para realização de serviço de pintura no imóvel que o abriga;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer o fechamento do Posto de Atendimento Eleitoral localizado no Prático Aero Rancho, situado na Avenida Marechal Deodoro, 2603 - Bairro Aero Rancho, no dia 13 de maio de 2016, sexta-feira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 11, de maio de 2016.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Corregedora Regional Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]